

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2024 – Nº 2506

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 02/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES E O MUNICÍPIO DE VITÓRIA-ES, NA QUALIDADE DE CEDENTE E CESSIONÁRIO, RESPECTIVAMENTE, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Processo nº 5535/2024

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33 com sede à Rua Vereador Pedro Israel David, S/N, Parque de Exposições "Lair Alvarenga", Centro, Vargem Alta/ES, doravante denominado CEDENTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ELIESER RABELLO, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]; e o MUNICÍPIO DE VITÓRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.165.190/0001-53, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória - ES, doravante denominado CESSIONÁRIO, neste ato, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LORENZO SILVA DE PAZOLINI, [REDACTED], em conformidade com a norma jurídica estabelecida por este Município de Vargem Alta, na Lei Complementar nº 010/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), art. 37, e considerando a solicitação do Prefeito Municipal de Vitória – ES, conforme Ofício nº 228/2024-SEMMAM/GAB, de 30 de setembro de 2024, e ainda o Processo/Protocolo nº 5535/2024, de 01/10/2024, ajustam e firmam o presente TERMO ADITIVO, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 002/2017, celebrado entre O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, na qualidade de cedente, e o MUNICÍPIO DE VITÓRIA, na qualidade de cessionário, datado de 03 de março de 2017, que tem por objeto a cessão da servidora da Prefeitura Municipal de Vargem Alta OSNÉIA APARECIDA PECCOLI DA SILVA, matrícula funcional nº 002148, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério em Função de Docência – III – Educação Infantil, ao Município de Vitória, sem ônus para o Município de Vargem Alta, FICA PRORROGADO PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CEDENTE providenciará, à sua conta, a publicação deste instrumento, em extrato, no Órgão Oficial do Município de Vargem Alta.

CLÁUSULA TERCEIRA

Continuam inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio original e Termos aditivos.

Vargem Alta/ES, 29 de novembro de 2024.

Município de Vargem Alta/ES – Cedente
Elieser Rabello – Prefeito Municipal

Município de Vitória/ES – Cessionário
Lorenzo Silva de Pazolini – Prefeito Municipal

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária Municipal de Educação – Vargem Alta

Osnéia Aparecida Peccoli da Silva
Servidora cedida

DECRETOS

DECRETO Nº 5443, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna público os feriados e pontos facultativos, nas repartições públicas municipais, para o ano de 2025.

DATA	FERIADOS PONTOS FACULTATIVOS	DESCRIÇÃO
01/01/2025 (quarta-feira)	Feriado Nacional	Confraternização Universal
03/03/2025 (segunda-feira)	Ponto Facultativo	Carnaval
04/03/2025 (terça-feira)	Ponto Facultativo	Carnaval
05/03/2025 (quarta-feira)	Ponto Facultativo	Quarta-feira de Cinzas
20/03/2025 (quinta-feira)	Feriado Municipal	Emancipação de Vargem Alta
21/03/2025 (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Emancipação de Vargem Alta
17/04/2025 (quinta-feira)	Ponto Facultativo	Quinta-feira da Semana Santa
18/04/2025 (sexta-feira)	Feriado Nacional e Municipal	Sexta-feira da Paixão de Cristo
21/04/2025 (segunda-feira)	Feriado Nacional	Tiradentes
28/04/2025 (segunda-feira)	Feriado Estadual	Nossa Senhora da Penha
01/05/2025 (quinta-feira)	Feriado Nacional	Dia Mundial do Trabalho
02/05/2025 (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Dia Mundial do Trabalho
19/06/2025 (quinta-feira)	Feriado Municipal	Corpus Christi
20/06/2025 (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Corpus Christi
23/06/2025 (segunda-feira)	Ponto Facultativo	Consagrado São João Batista
24/06/2025 (terça-feira)	Feriado Municipal	Consagrado São João Batista
07/09/2025 (domingo)	Feriado Nacional	Independência do Brasil
12/10/2025 (domingo)	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida
27/10/2025 (segunda-feira)	Ponto Facultativo	Homenagem ao Dia do Servidor Público
02/11/2025 (domingo)	Feriado Nacional	Finados
15/11/2025 (sábado)	Feriado Nacional	Proclamação da República
20/11/2025 (quinta-feira)	Feriado Nacional	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
21/11/2025 (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
08/12/2025 (segunda-feira)	Feriado Municipal	Consagrado Dia da Nossa Senhora da Imaculada Conceição
24/12/2025 (quarta-feira)	Ponto Facultativo	Natal
25/12/2025 (quinta-feira)	Feriado Nacional	Natal
26/12/2025 (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Natal

31/12/2025 (quarta-feira)	Ponto Facultativo	Confraternização Universal
------------------------------	-------------------	----------------------------

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos Órgãos da Administração Pública Municipal quanto aos serviços de **caráter essencial**.

Parágrafo único. Excetua-se também, por possuir calendário próprio em razão do cumprimento de 200 (duzentos) dias letivos, a rede pública de ensino.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de dezembro de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SAAE

PORTARIA Nº 028/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES, no uso de suas atribuições de acordo com o Decreto nº 4337 de 04 de janeiro de 2021 e de acordo com o que determina o plano de carreiras dos servidores do SAAE - Lei 322/98 – art.34.

RESOLVE:

Art.1º- Designar servidores abaixo para fim especial de proceder Inventário de Material e Patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta por motivo de encerramento do exercício de 2024.

Membros:

Miriel Bonadiman Zanol - presidente

Maria José Magalhães de Souza- vogal

Fábio Salles Barros - vogal

Art 2º - Fica a mesma comissão de emitir relatório de Inventário de Material e Patrimônio até o dia 31.12.2024, ficando a mesma extinta à partir de 01.01.2025.

Vargem Alta - ES, 20 de Dezembro de 2024.

José Américo Salvador

Diretor do SAAE



**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com